



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

A criação da Semana Municipal de Conscientização sobre a Guarda Responsável de Animais representa uma ação fundamental para promover o bem-estar animal, a saúde pública e a responsabilidade cidadã no Município de Contagem.

O crescimento da população de animais domésticos, especialmente cães e gatos, nas áreas urbanas trouxe inúmeros desafios para o poder público e para a sociedade civil, entre eles o aumento dos casos de abandono, maus-tratos, proliferação de zoonoses, reprodução descontrolada e a sobrecarga de abrigos e protetores independentes. Esses problemas têm impacto direto não apenas sobre os animais, mas também sobre o meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades.

A guarda responsável é um conceito que vai além da simples posse de um animal. Trata-se de assumir, com consciência e compromisso, todos os cuidados necessários para garantir uma vida digna ao animal, incluindo alimentação adequada, vacinação, atendimento veterinário, castração, socialização, afeto e proteção. Promover esse conceito por meio de uma semana dedicada exclusivamente a ações educativas e informativas é uma forma estratégica e eficaz de transformar comportamentos e construir uma cultura de respeito aos direitos dos animais.

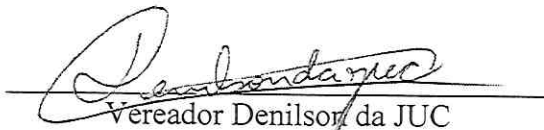
Durante a semana instituída por esta Lei, o Município poderá realizar campanhas em escolas, praças, centros de saúde, espaços comunitários e redes sociais, envolvendo ONGs, clínicas veterinárias, instituições de ensino, órgãos públicos e a sociedade em geral. Ações como palestras, oficinas, feiras de adoção, vacinação, microchipagem e mutirões de castração podem ser incentivadas, com foco especial em regiões mais vulneráveis da cidade.

Além disso, a Semana de Conscientização contribuirá para a redução do número de animais em situação de rua, diminuição de doenças zoonóticas, incentivo à adoção consciente e fortalecimento da atuação conjunta entre o poder público e os agentes da causa animal.

Ao aprovar este projeto de lei, o Município de Contagem reafirma seu compromisso com políticas públicas inclusivas, sustentáveis e sensíveis às demandas sociais contemporâneas, promovendo não apenas o cuidado com os animais, mas também o exercício da cidadania, da empatia e da educação humanitária.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta legislativa de profundo alcance social.

Plenário Ver. José Custódio, 22 de abril de 2025.


Vereador Denilson da JUC



vereador
DENILSON
DA JUC
Quando a gente ama, a gente cuida.

GABINETE DENILSON DA JUC

📍 Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170
Gabinete 16 - 2º andar 📞 31. 3359-8740 | 98501-2414

✉️ denilsondajuc@cmc.mg.gov.br

📱 @denilsondajucoficial 🌐 /denilsondajucoficial